

AEH 1509  
Nº 65  
FUNDAÇÃO

# Conselho eleitoral nº 65 Fundação

Odeiros que, em virtude do art. 91 do decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, hade servir para a elle se executar a acta de Afuramento geral e definitivo de votos para deputados, eidos na eleição a que se procedeu no Domingo anterior, em virtude do decreto de 24 de Maio ultimo.

Sella d'assembia do Afuramento de Fundação aos  
5 de julho de 1854.

ARQUIVO OBRIGADO PARLAMENTAR

Fundação Luiz Antônio de Faria e Faria,

Os Vereadores

Jose Raymundo Coutinho

Francisco Antonio Gomes da Fonseca,

Os Secretarios

Julho Cesar d'Almeida

João Antonio Carneiro



# Acta da assembleia do apuramento

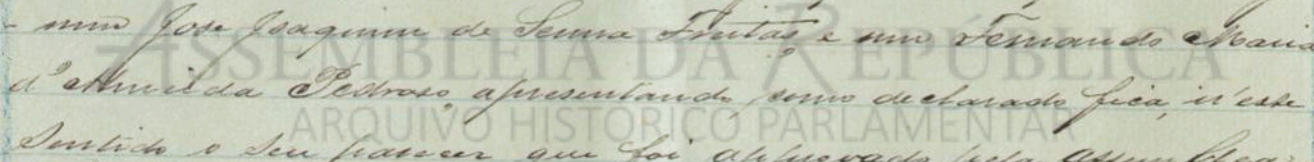
Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil, oito-centos, oitenta e quatro, aos seis dias do mes de julho, n'esta Villa de Fundão e Paroia do Corcillo, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Frederico Carlos Ferreira Soares e Traie, Presidente da Commissão do recenseamento eleitoral, e como tal o Competente para presidir a' assembleia de apuramento da eleição de um deputado, a que se procedeu no Domingo anterior, segundo o Decreto de vinte e quatro de Maio ultimo; e achando se tambem presentes os portadores das actas das assembleas primarias, a saber: do Fundão - Francisco Antonio Gomes da Fonseca e Julio Cesar d'Almeida, este no impedimento do escripturador Jose Jannano da Silva Pezina, d'Alpedrinha - Feliciano Pais d'Amoral e Estanico de Jesus Cajopolito, da Capincha - Sr. Augusto d'Oliveira Rocha e Jose Raymundo de Antunes; e faltando, sem motivos justificados, os portadores da Acta original d'assemblea da Paroia, foi aquelles apuramento por Joao Antonio Carneiro, que serviu de secretario na assemblea principal do Corcillo, e presente tambem o Administrador do Corcillo - o Bacharel Joao Jose Turbato Geraldes, logo pelo Presidente da assemblea, portadores d'actas, e Administrador foram apresentadas os exemplares das actas que tinham em seu poder, todos previamente te sido propostos e approvados pela assemblea para escripturadores a Francisco Antonio Gomes da Fonseca e Jose Raymundo de Antunes, para secretarios Julio Cesar d'Almeida e Joao Antonio Carneiro e para Supplementos Sr. Augusto d'Oliveira Rocha e Feliciano Pais d'Amoral, que opportunamente haviam occupado os seus lugares, procedendo-se quanto a' Constituição e approvação da mesa, que dispõe o art. 46 e seus paragraphos do Decreto eleitoral de 30 de Setembro de 1852, advertindo que a proposta foi feita pelo Presidente d'esta assemblea e approvada por todos os presentes. Acto seguido procedeu-se a nomeação de duas Comissões, sendo propostos e approvados para a primeira, que tem de ser as actas das assembleas de Fundão e Paroia Feliciano Pais d'Amoral



Franco Amicida Antunes  
Carreira Fonseca

e Antonio de Jesus <sup>Mojolito</sup>, para ler as actas das assembleas da  
Capimcha e da Freixo Francisco Antonio Gomes da Fonseca  
e Julio Cesar da Amicida sendo n'esta conformidade distribui-  
das as actas e observadas as recomendações legais. Apresentam-  
do depois as Comissões os seus pareceres descriptos foram lidos  
a assemblea e por ella approvados. Procedendo a seguir ao apu-  
ramento qual de votos deu sobre isto parecer a assemblea de-  
clarando ter verificado que o numero de votantes de todo o  
circulo foi de cinco mil novecentos e oitenta e cinco sendo este o num-  
ro real de votantes visto que não apparece lista alguma tran-  
ca ou inutilizada, tendo obtido dois mil duzentos e vinte e seis  
o cidadão Antonio Maria de Fouto Pereira de Castello Cabral,  
Ternate de Engenharia - dois mil e oito e Miguel Augusto Pa-  
ta, Empregado no Ministerio da Fazenda - seiscentos e cincuenta e  
nove José de Saldaña e Sousa - seiscentos e cincuenta e  
nove Aires Mathias Borges - quatrocentos e quarenta e tres  
Fernando Caldeira - novecenta e quatro Antonio Augusto da  
Costa Simoes - quarenta e cinco Joaquim José Filipe Braga  
- um e José Joaquim de Sousa Freitas e um Fernando Maria  
d'Amicida Pedrosa apresentando como declarado fidei-jurante  
Antonio de seu parecer que foi approvado pela assemblea.  
Reconhecido por este modo que o cidadão supra mencionado  
Antonio Maria de Fouto Pereira de Castello Cabral, Ter-  
nate de Engenharia obtve a maioria absoluta dos votos  
do numero real dos votantes, o Presidente o proclamou em  
voz alta eleito deputado pelo circulo numero sessenta e  
cinco, tendo se previamente verificado a circumstancia  
de constar pelas actas de todo o Circulo que os electores d'  
elle outorgaram ao Deputado que se mostrasse eleito, não  
só os poderes especificos para que, reunido com os dos outros  
circuitos electores da Monarchia Portuguesa, fazea a re-  
fórma dos artigos 14.º, 17.º, 20.º, 27.º, 28.º, 39.º, 74.º, 81.º, 84.º e 7.º, 75.º, 8.º, 11.º,  
77.º, 140.º e 145.º e 28.º da Carta Constitucional nos termos do para-  
grapho unico do art.º 1.º da Lei de 15 de Maio de 1834, mas  
os necessarios para fazer tudo quanto for consequente ao

Franco





Com qual da nação dentro dos limites da referida, Carta e  
 do resto adicional d' mesma, poderes que igualmente fo-  
 ram outorgados pelos electores ao deputado que em resul-  
 tado dos votos d' este, circulo e dos mais obtidos no Continente  
 do Reino e Ilhas adjacentes, se mostrar eleito por accu-  
 mulação, nos termos do numero 3.º do art.º 1.º da Carta  
 de Lei de 21 de Maio do corrente anno. E dando se cum-  
 pimento ao disposto nos art.ºs 92 a 94 do decreto electoral,  
 se houve por dissolvida a assemblea, de que se lavrou esta  
 acta que vai ser assignada por todos os vogais da Mesa,  
 com excepção dos Supplentes. Em Julio Cesar d' Almeida  
 da Secretaria que a escrevi.

Foi presente  
 red. em?  
 J. J. Almeida

O Presidente Frederico Carlos Fr. F. F. F.

O Secretariado { Jose Raymundo Coutinho  
 Francisco Antonio Gomes da Fonseca

O Secretarios { Julio Cesar d' Almeida

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
 ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR



Comprende este caderno quatro folhas, as quas fe-  
ram desicadamente numeradas e rubricadas pela mesa  
d'assemblica do afuramento.

Formada aos 6 de julho de 1884

O Presidente

Fidelis Cortez Furt. Franco & B.

Os secretarios

Jose Raymundo Estabros

Francisco Antonio Gomes da Fonseca,

Os secretarios

Julio Cesar d'Almeida